



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



SESSÃO Nº 44

21-7-80

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. ORDEM DO DIA

- 2.1- Mapa de Deputados
- 2.2- Registo da coligação ALIANÇA POVO UNIDO



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



ACTA Nº 44

Teve lugar aos vinte um dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta, a quadragésima quarta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua Augusta nº 27, 1º, Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro Dr. João e Melo Franco.

Presentes todos os membros, à excepção do Sr. Dr. Olindo de Figueiredo.

A reunião principiou às 14.45 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, começou a Comissão por analisar o expediente corrente.

Principiou-se por ler um ofício do Partido Democrático do Atlântico com sede nos Açores, a indicar a morada do seu representante em Lisboa.

Em seguida foi lido um ofício da Assembleia da República onde se comunicava ter aquele órgão a verba disponível para a Comissão poder efectuar todos os trabalhos relativos ao esclarecimento eleitoral.

Mais se dizia que competia à Comissão proceder à consulta necessária para a execução do trabalho em causa.

A Comissão Nacional de Eleições deliberou que fosse feito um concurso limitado entre ^{um} mínimo de 3 entidades, que se reuniriam na próxima sexta-feira com o Grupo de Trabalho do Esclarecimento e Informação Eleitoral.

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



O Sr. Dr. Saúl Nunes sugeriu que se oficiasse à Radiotelevisão Portuguesa para que aquela empresa pública nomeasse um representante seu junto da Comissão Nacional de Eleições. Tal sugestão foi aceite por todos os membros presentes.

ORDEM DO DIA

Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos - Mapa de Deputados - foi dito pelo Sr. Dr. Mateus Roque que o Ministério da Administração Interna apenas tinha recebido os resultados do Recenseamento Registo Eleitoral de 165 Comissões Recenseadoras.

Face a esta situação, a Comissão mostrou a sua grande preocupação na tarefa que lhe é imposta pela Lei Eleitoral sobre a elaboração do Mapa de Deputados.

Foi então sugerido pelos membros da Comissão Nacional de Eleições que o Presidente estabelecesse um contacto imediato com o Ministro da Administração Interna, solicitando-lhe o envio com a máxima urgência dos dados da Actualização do Recenseamento Eleitoral.

Após aquele contacto foi dito pelo Sr. Presidente que o Secretário de Estado da Administração Interna estava a envidar todos os esforços para que os dados fossem entregues à Comissão Nacional de Eleições na próxima quinta-feira.

Nesta sequência ficou acordado que a Comissão se reuniria na sexta-feira pelas 11.00 horas para elaboração do Mapa Oficial de Distribuição de Deputados.

Entrando-se no segundo ponto da Ordem do Dia - Registo da Coligação Eleitoral Aliança Povo Unido - foi lida ao plenário a comunicação feita pelo Partido Comunista Português e Movimento Democrático Português da Coligação para fins eleitorais, entre eles celebrada, com vista à apresentação de listas conjuntas às próximas Eleições Legislativas.

Depois de se ter verificado que tal comunicação apresentava todos os requisitos, o Sr. Presidente ordenou que se procedesse ao registo da mesma.

E nada mais havendo para tratar, foi dada como finda a sessão às 17.30 horas.

Para constar se lavrou a presente acta.